



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4053/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Riversul  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** José Guilherme Gomes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 333.296.638-39  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 12.157.470,44	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 13.725.904,50	
<b>Variação</b>	R\$ 1.568.434,06	12,9010%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 13.725.904,50	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 10.580.141,12	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.145.763,38	22,9184%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.047.207,72	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 475.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.522.207,72	145,3587%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 1.030.383,68	R\$ 3.785.926,69

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0,00	R\$ 2.941.509,41	R\$ 151.050,26

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 25.643,80	R\$ 1.698.106,90	R\$ 802.719,03

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 12.482.516,92	R\$ 33.715.869,45	37,0227%	54,0000%
8/2023	R\$ 13.742.955,10	R\$ 32.988.126,78	41,6603%	54,0000%
12/2023	R\$ 14.881.750,11	R\$ 34.328.726,59	43,3507%	54,0000%
4/2024	R\$ 15.214.587,07	R\$ 36.385.887,23	41,8145%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2024	R\$ 36.385.887,23	R\$ -2.255.961,04	-6,2001%
12/2023	R\$ 34.328.726,59	R\$ 86.537,12	0,2521%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 36.385.887,23	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 1.080.000,00	2,9682%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.821.741,95	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 36.385.887,23	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 12.221,27	0,0336%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 8.004.895,19	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 6.611.569,64
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 25.643,80
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 964.675,08
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.743.032,86
(-) Valores Restituíveis	R\$ 120.716,33
(=) Liquidez do Período	R\$ 757.501,57
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 22.746.510,50
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 21.145.203,11
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.358.808,96

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 1.030.383,68	R\$ 0,00	R\$ 1.004.739,88	R\$ 25.643,80
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 3.785.926,69	R\$ 0,00	R\$ 2.087.819,79	R\$ 1.698.106,90
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 127.806,10	R\$ 13.253.307,27	R\$ 10.207.902,17	R\$ 3.173.211,20
<b>Total</b>	R\$ 4.944.116,47	R\$ 13.253.307,27	R\$ 13.300.461,84	R\$ 4.896.961,90

### 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 36.685.580,46
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 34.329.404,33
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,58%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 11.099.700,00
<b>Índice Apurado</b>	33,9342%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.043.579,28	28,6358%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.551.098,33	24,0023%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.268.177,16	21,3404%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.043.579,28	28,6358%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.551.098,33	24,0023%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.268.177,16	21,3404%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.943.141,49	R\$ 1.401.554,29	72,1283%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.943.141,49	R\$ 1.401.554,29	72,1283%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 723.322,24	R\$ 1.933.821,71	267,3527%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 3.739.088,61
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 3.739.249,91
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ -161,30
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 7.480.170,76
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ -7.480.170,76
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -161,30
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 7.480.170,76
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 1.943.141,49

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.247.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,2564%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.628.575,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.217.677,27	30,2738%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.363.652,14	22,2387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.187.895,07	20,5850%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 10.628.575,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.217.677,27	30,2738%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.363.652,14	22,2387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.187.895,07	20,5850%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

## 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 42.450.415,00	R\$ 14.218.186,21	-66,51%	103,59%
Receitas de Capital	R\$ 250.000,00	R\$ 1.441.540,00	476,62%	10,50%
Deduções da Receita	R\$ -6.228.000,00	R\$ -1.933.821,71	-68,95%	-14,09%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 36.472.415,00</b>	<b>R\$ 13.725.904,50</b>	-62,37%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 36.472.415,00</b>	<b>R\$ 13.725.904,50</b>		100,00%
		R\$ -22.746.510,50		-62,37%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 31.805.538,38	R\$ 14.591.257,20	54,12%	93,71%
Despesas de Capital	R\$ 4.400.124,90	R\$ 495.689,41	88,73%	3,18%
Reserva de Contingência	R\$ 26.486,44			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.452.000,00	R\$ 484.000,00	66,67%	3,11%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 37.684.149,72</b>	<b>R\$ 15.570.946,61</b>	58,68%	100,00%

Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 37.684.149,72</b>	<b>R\$ 15.570.946,61</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 22.113.203,11	142,02%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -1.845.042,11	-13,44%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -13,44% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 15.659.726,21
Deduções da Receita	R\$ 1.933.821,71
Despesas Liquidadas	R\$ 10.343.913,75
Repasse de Duodécimos	R\$ 484.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.897.990,75</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/08/2024  
**Hora da Geração:** 04:16:34